



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

### DECRETO Nº 23.301/2009

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Geral nº 2915/09,

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, o lote de terreno urbano denominado 302-B da quadra 24 da Planta Jardim Iguaçu, com área de 37,00m<sup>2</sup> (trinta e sete metros quadrados), originário da subdivisão aprovada pelo Decreto nº 23.300/2009, havida como próprio de **MARCELO CAVICHILO e sua esposa DAIANE TAIS PILATO CAVICHILO**, conforme reporta a matrícula sob nº 30.815 de 29 de abril de 2002, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, em área com a seguinte metragem e confrontações:

Lote de terreno urbano de formato regular, denominada lote 302-B, atingido pelo alargamento da rua Paraíba, deste Município, com área de 37,00m<sup>2</sup> (trinta e sete metros quadrados), conforme projeto 4730 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em 12,50 metros com a rua Paraíba; pelo lado direito em 3,00 metros com a rua Paraíba; pelo lado esquerdo em 3,00 metros com a rua Paraíba e pelos fundos em 12,50 metros com o lote 302-A, remanescente de mesmo proprietário.

**Art. 2º.** Com os fundamentos do art. 5º, letra "i" do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público no alargamento da Rua Paraíba.

**Art. 3º.** A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do art. 15 do Decreto – Lei nº 3.365/1941.

**Art. 4º.** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de dezembro de 2009.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE**  
Procurador Geral do Município

**MARIO CELSO RIGOLINO TORRES**  
Secretário Municipal de Urbanismo